PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
COMARCA DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS

LIVRO N.º 2 FOLHA N.º 01

Matrícula N.º: **19.064** Data: 13/fevereiro/2004 Identificação Nominal: **"BAIRRO ÁGUAS CLARAS",** Distrito de Piedade do Paraopeba, município de Brumadinho – MG.

Registro Anterior: R-1 e R-3-8.134, fls. 01 do livro 02, desta Serventia.

Proprietário: EMPRESA OESTE DE EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA., com sede na Rua Américo Luz, n.º 521, Sala, n.º 1005, Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte - MG, CNPJ n.º 21.629.449/0001-93. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

IMÓVEL: Um lote de terreno de n.º: 01 (um) da quadra n.º 01 (um), com área de 1.625,00m² (um mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), tendo: 50,00m (cinqüenta metros) com a Rua Tocantins; 65,00m (sessenta e cinco metros) com o lote nº: 02; e 80,00m (oitenta metros) com a Rua Araguaia, de acordo com a planta respectiva devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Brumadinho - MG. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-1-19.064: Nos termos do Mandado, datado de 18 de dezembro de 2003, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial Bel. Antônio Campos Jordão por ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído do Processo n.º: 0090 03 004305-4 – Precatória Cível – Distribuído em 15/09/2003 – Processo Origem nº: 24026704601 – 11ª Vara Cível – Belo Horizonte - MG, tendo como partes: Márcio Machado Mourão e Empresa Oeste de Empreendimentos Gerais Ltda, **procedo ao registro da penhora do imóvel constante na matrícula**, sendo o referido imóvel avaliado em R$4.000,00 (quatro mil reais). Foi nomeado fiel depositário o requerente Márcio Machado Mourão. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BRUMADINHO – MG, 13 de fevereiro de 2004. A Escrevente Substituta:

AV-2-19.064: Protocolo nº 45.312 em 07/11/2008: **Penhora**. Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, extraído do Processo nº 0090.07.017184-9, Execução Fiscal da 2ª Vara da Comarca de Brumadinho – MG, datado de 16 de setembro de 2008, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Carlos Renato de L. Sales, tendo como Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO; Executada: EMPRESA OESTE DE EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA; **procede-se à averbação da 2ª penhora do imóvel constante na matrícula**. Imóvel avaliado em R$30.000,00 (trinta mil reais). Fiel depositário: Antônio do Carmo Neto. Valor da execução: R$121.322,23 (cento e vinte e um mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos). Data da averbação: 13/10/2008. Isento de Emolumentos. Data da averbação: 07/11/2008. Dou fé.

R-3-19.064: Protocolo nº 68.508, em 05/03/2020. **PENHORA:** Procede-se a este registro **para constar a penhora do imóvel da matrícula,** de propriedade de Empresa Oeste Empreendimentos Gerais LTDA, (atual Montis Incorporações e Imóveis S.A), conforme Certidão de Inteiro Teor de 12/02/2020 e cópia do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 06/08/2019, extraído dos autos do Processo nº 0017105-86.2014.8.13.0090 – Ação de Execução Fiscal, que tramita perante a 22ª Vara Cível da Comarca de Brumadinho/MG, tendo como partes Montis Incorporações e Imóveis S/A (executada) e Fazenda Pública do Município de Brumadinho (exequente). Imóvel avaliado judicialmente em R$ 140.000,00. Depositária: Cláudia Helena Belotte. Valor Fiscal: R$ 654.826,80. Data do registro: 12/03/2020. (crc) Dou fé: A Oficial

Emol=R$0,00 Recivil=R$0,00 TFJ=R$0,00 VFU=R$0,00 (Cód.4527-8-13-13). ISSQN=R$0,00. Selo Fisc.: DPD93752. Cód. Consulta: 1969-5836-5369-2419.

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 05/07/2023 17:59